



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 0522/2020 – GAB/PMON

Exmo. Sr.

Vereador WALTO SANTOS CUNHA

DD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dos nobres vereadores, o presente projeto de lei com o fim específico de autoriza parcelamento do solo para fins de loteamento urbano.

O processo evolutivo do homem perpassa, necessariamente, pela sua urbanização. Desde os primórdios agrupamentos sedentários, a construção de edificações transmudou-se eminentemente de feições rurais, para os vários outros tipos, tais como tribal, vilarejo, burgos, distritos, cidades e até Macrozonas urbanas, com a dimensão de várias cidades intercaladas, como é o caso de Ourilândia do Norte – PA.

De fato, a iniciativa privada tem percebido a necessidade, cada vez mais fremente, de empreendimentos urbanísticos caracterizados como **Loteamento**.

O incluso projeto de lei, também beneficiará o Município no momento em que aprovada tal proposta, aqui apresentada, tais circunstancias atrairá empresas, mais empreendimento, mais residências cujo objetivo é a implantação de projetos relacionados aos Condomínios Urbanísticos, estimulando assim e economia local.

De tal forma, e acreditando ter feito as sucintas e fundamentais considerações acerca do presente Projeto de Lei, encaminho para apreciação e votação desta Ínclita Casa Legislativa, esperando que os Ilustres Edis o acolham, aprovando-o integralmente.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

POJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 031/2020

DE, 19 NOVEMBRO DE 2020

APROVADO

**AUTORIZA PARCELAMENTO DO SOLO
PARA FINS DE LOTEAMENTO URBANO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferida no inciso VIII do artigo 13, da Lei Orgânica Municipal e, observadas as disposições da Lei Federal nº 6. Propõe a **CÂMARA MUNICIPAL** o seguinte projeto de lei:

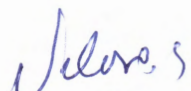
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a licenciar o parcelamento do solo da área denominada "**LOTEAMENTO LAURA LEITE**", de propriedade da Senhora **ZULENE DOS SANTOS ARAÚJO**, para fins de loteamento urbano, com 107.062,77 (m2) de Área (cento e sete mil e sessenta e dois metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados) a qual tem sua origem na escritura pública registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Ourilândia do Norte, Livro 2-T, fls. 157 - Matrícula 5556 - caracterizado pelo LOTE 03-B.

Art. 2º - O loteador executara a implantação de loteamento urbano na área identifica no Art. 1º desta Lei, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor e/ou fixadas pela Prefeitura Municipal, para cumprimento do disposto nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Federal 6.766/1979.

Art. 3º - O proprietário do loteamento objeto desta lei arcará com todas as despesas para a implantação da infra - estrutura, tais como: Limpeza da área; Abertura, regularização e encascalhamento das ruas e avenidas; implantação da rede de captação, reservação, distribuição e tratamento de água potável; canalização de águas pluviais; rede de distribuição de energia elétrica domiciliar.

Parágrafo Único - O loteador poderá firmar parcerias com o poder público para implementação da infra - estrutura prevista no caput deste artigo, por intermédio de convênio ou contrato e que seja compatível com a política habitacional de interesse social do município.

Art. 4º - O parcelamento da área poderá ser executado parcialmente devendo o licenciado proceder o parcelamento de forma parcial ou integral e executar a implantação da infra - estrutura da área desejada ao loteamento.


Romildo Veloso e Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - As Construções a serem edificadas no referido loteamento deverão obedecer ao que está contido do Código de Postura Municipal, assim com as demais exigências legais.

APROVADO

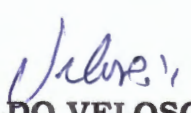
Art. 6º - As denominações dos logradouros e praças públicas existentes no Loteamento serão objeto de Lei própria com indicação dos representantes do Legislativo ou Executivo Municipal.

Art. 7º - Para a aprovação final dos loteamentos a requerente deverá cumprir as exigências dispostas no Art. 2º desta Lei, bem apresentar, com antecedência mínima de trinta dias, o plano de ocupação e as planilhas de preços dos lotes que serão disponibilizados para venda.

Art. 8º - Esta Lei será regulamentada por decreto municipal.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 19 de novembro de 2020.


ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

APROVADO

COMISSÕES PERMANENTES:

- 1 - CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;
3- TERRAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;

APROVADO
C/ EMENDA

PARECER CONJUNTO Nº 0034/2020

PARTE INTERESSADA: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 031/2020 AUTORIZA PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, DENTRO DA ÁREA DE EXPANSÃO DA LÉGUA PATRIMONIAL DA CIDADE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ, PARA FINS DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL POPULAR, DENOMINADO LOTEAMENTO LAURA LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXAME: O PROJETO DE LEI Nº 031/2020.

VOTO DOS RELATORES DA MATÉRIA: Os relatores realizaram análise do Projeto Lei 031/2020 e entende a sua relevância, especialmente por ser um loteamento de característica popular, com preços acessíveis direcionados para as famílias de baixa renda. Assim recomendamos aos pares das comissões e ao Plenário a aprovação *na integra*.

Sala das comissões, 27 de novembro de 2020.

CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Raimundo de Oliveira da Silva		
Vice-Presidente: "ad hoc" Renivaldo Martins Nunes		
Relator: Oliveira Luiz do Rego		
TERRAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Francival Cassiano do Rego		
Vice-Presidente: "Ad hoc" Deuseval Borges Ribeiro		
Relator: Raimundo de Oliveira da Silva		

OBS: Membros substituídos (ad hoc) nos termos do inciso IX, do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte.



MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: LOTE 03-B - REMANESCENTE

PROPRIETÁRIO: ZULENE DOS SANTOS ARAUJO **CPF:** 559.011.902-20

MUNICÍPIO: Ourilândia do Norte

ESTADO: Pará

ÁREA (m²): 107.062,775

PERÍMETRO (m): 1.395,9696

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: JOSÉ DIAS FILHO

LESTE: RESIDENCIAL ALVORADA

SUL: AVENIDA C

OESTE: LOTE 03-C E LOTE 03-D

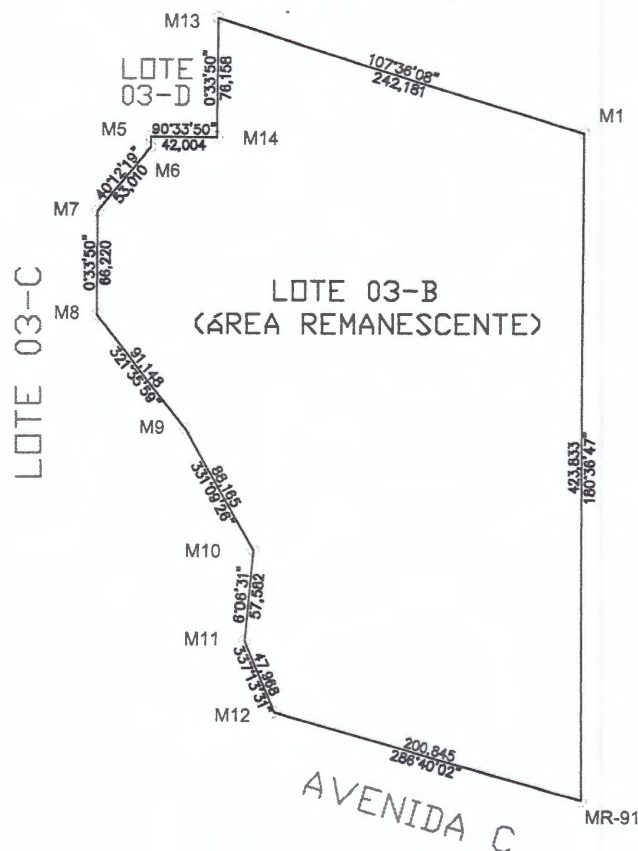
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco M13, situado no limite com LOTE 03-D, definido pela coordenada geográfica de Latitude 6°43'56,25" Sul e Longitude 51°04'37,18" Oeste, Datum WGS-84 e pela coordenada plana UTM 9.255.844,669 m Norte e 491.491,248 m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, confrontando neste trecho com JOSÉ DIAS FILHO, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 242,181 m e rumo de 107°36'08" chega-se ao marco M1, deste confrontando neste trecho com RESIDENCIAL ALVORADA, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 423,833 m e rumo de 180°36'47" chega-se ao marco MR-91, deste confrontando neste trecho com AVENIDA C, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 200,845 m e rumo de 286°40'02" chega-se ao marco M12, deste confrontando neste trecho com LOTE 03-C, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 47,968 m e rumo de 337°13'31" chega-se ao marco M11, deste confrontando neste trecho com LOTE 03-C, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 57,582 m e rumo de 6°06'31" chega-se ao marco M10, deste confrontando neste trecho com LOTE 03-C, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 88,165 m e rumo de 331°09'26" chega-se ao marco M9, deste confrontando neste trecho com LOTE 03-C, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 91,148 m e rumo de 321°35'59" chega-se ao marco M8, deste confrontando neste trecho com LOTE 03-C, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 66,220 m e rumo de 0°33'50" chega-se ao marco M7, deste confrontando neste trecho com LOTE 03-C, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 53,010 m e rumo de 40°12'19" chega-se ao marco M6, deste confrontando neste trecho com LOTE 03-C, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 6,854 m e rumo de 0°33'50" chega-se ao marco M5, deste confrontando neste trecho com LOTE 03-D, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 42,004 m e rumo de 90°33'50" chega-se ao marco M14, deste confrontando neste trecho com LOTE 03-D, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 76,158 m e rumo de 0°33'50" chega-se ao marco M13, ponto inicial da descrição deste perímetro.



JOSÉ DIAS FILHO

N: 491491.248
E: 9255844.669



Estação / Estação	Azimuth	Distância
M8 / M5	0°33'50"	6,854



ÁREA REMANESCENTE - LOTE 03-B

DATUM - SIRGAS 2000

IMÓVEL: LOTE 03-B, GLEBA LUCIANA
PROPRIETÁRIO: ZULENE DOS SANTOS ARAUJO
CPF: 559.011.902-20

ÁREA: 107062.77 m²

PERÍMETRO: 1395.96m

DATA: 10/10/2019

ESTADO: Pará

MUNICÍPIO: Ourilândia do Norte

ESCALA: S/E

EXECUÇÃO: GUSTAVO MILANI EIRELI ME
F1(94)99206.6665

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CONFERE:

PRANCHA: 03-B

Zulene



ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE
SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE
OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO
Carlos Gomes Araújo Borges – Tabelião e Registrador



Avenida Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000, Fone/Fax: (94)3434-1875/132

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO que consta no **LIVRO 2-T**, às fls. **157**, a **MATRÍCULA N.º 5556**, referente a um **IMÓVEL URBANO** caracterizado pelo Lote **03-B**, situado neste Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, cuja **PROPRIETÁRIA é ZULENE DOS SANTOS ARAÚJO**, que tem o seguinte teor:

MATRÍCULA Nº 5556. Em 09 de agosto de 2018. Uma área de terra rural, Lote **03-B**, Gleba Luciana, Loteamento Ourilândia, localizado neste Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, com a área total de **20,1550 ha (vinte hectares, quinze ares e cinquenta centiares)**, com o perímetro de 1.838,47 metros, com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do marco M2 situado no limite com Lote 02, definido pela coordenada geográfica de Latitude 6°30'09,25" Norte e Longitude 8°09'45,09" Leste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 490.642,089m Norte e 9.256.373,778m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, confrontando neste trecho com José Dias Filho (lote 03-A), no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 492,484 m e azimuth de 107°36'08", chega-se ao marco M2, deste, confrontando neste trecho com Residencial Alvorada, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 423,833 m e azimuth plano de 180°36'47", chega-se ao marco MR-91, deste, confrontando neste trecho com Avenida C, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 489,910 m e azimuth plano de 286°40'02", chega-se ao marco MR-90, deste, confrontando neste trecho com Lote 02, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 432,250 m e azimuth plano de 0°35'17", chega-se ao marco M2, ponto inicial da descrição deste perímetro, com os limites e confrontações seguintes: Limita-se ao **NORTE** - com José Dias Filho (Lote 03-A); a **LESTE** - com o Residencial Alvorada; ao **SUL** - com a Avenida C e a **OESTE** - com o Lote 02. Memorial Descritivo elaborado por Denir Rodrigues Braga - Arquiteto e Urbanista, CAU - A35534-8, ART nº 0000002023758. **PROPRIETÁRIA: ZULENE DOS SANTOS ARAÚJO**, de nacionalidade brasileira, comerciante, filha de Antônio Tabosa dos Santos e Maria Craveira dos Santos, nascida em 13/07/1964, portadora da cédula de identidade RG nº 3.450.820, 2ª via, PC/PA, emitida em 21/05/2004 e inscrita no CPF/MF sob o nº 559.011.902-20, casada sob o regime de **Comunhão Parcial de Bens**, depois da Lei 6.515/77, com **RAIMUNDO NONATO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, portador da cédula de identidade RG nº 4.085.445-PC/PA, emitida em 28/01/2016, e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.319.373-00, conforme registro de casamento lavrado nas Notas do Cartório de Registro Civil de Conceição do Araguaia - PA, Livro B-06, fls. 128, sob o nº 1.123, residentes e domiciliados na Rua Amazonas, nº 407, Azevec, Ourilândia do Norte - PA. Registro Anterior: nº 2383, fls. 244, Livro 2-I, Ourilândia do Norte - PA. O referido é verdade, dou fé. A Escrevente Substituta, (o) **HELDYLEIA DE CARVALHO GUIMARÃES SANTOS**.

R-1-M-5556. Em 09 de agosto de 2018. **COMPRA E VENDA.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas da Serventia de Notas anexa a esta Serventia de Registro de Imóveis, no Livro 012-E, folhas 009/010, em data de 09 de agosto de 2018, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela senhora **ZULENE DOS SANTOS ARAÚJO**, acima qualificada, por compra feita dos senhores **JOSÉ DIAS FILHO**, de nacionalidade brasileira, agricultor, filho de José Dias Campos e Maria Mendonça Dias, nascido em 10/04/1951, portador da cédula de identidade RG nº 8.889.596-PC/PA, emitida em 26/03/2018, e inscrito no CPF/MF sob o nº 236.442.141-15, casado sob o regime de **Comunhão Universal de Bens**, anterior a Lei 6.515/77, com **MARIA DA GLÓRIA DIAS**, de nacionalidade brasileira, do lar, filha de Argemiro Ribeiro da Silva e Paula Maria Fernandes, nascida em 13/08/1955, portadora da cédula de identidade RG nº 8.889.622-PC/PA, emitida em 29/03/2018, e inscrita no CPF/MF sob o nº 293.162.602-30, conforme Certidão de Casamento lavrado nas Notas do Cartório de Registro Civil de Nova América - GO, Livro B-03, fls. 126, sob o nº 525, residentes e domiciliados no Sítio Boa Sorte II, Vicinal Quatro Barracos, Município de Ourilândia do Norte - PA, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 79.334,49 (setenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e**



JOSÉ DIAS FILHO

N: 491252.664
E: 9255920.362

M2

LOTE 02

0°35'17"
432,250

107°36'08"
492,484

M1

LOTE 03-B

423,833
180°36'47"

RESIDENCIAL ALVORADA

MR-90

489,910
286°40'02"

AVENIDA C

MR-91



DESMEMBRAMENTO - ÁREA ORIGINAL

DATUM - SIRGAS 2000

IMÓVEL: LOTE 03-B, GLEBA LUCIANA
PROPRIETÁRIO: ZULENE DOS SANTOS ARAUJO
CPF: 559.011.902-20

ÁREA: 201.550,79 m²

PERÍMETRO: 1838,47 m

DATA: 10/10/2019

ESTADO: Pará

MUNICÍPIO: Ourilândia do Norte

ESCALA: S/E

EXECUÇÃO: GUSTAVO MILANI EIRELI ME
FK94099206.6665

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PRANCHA: 03-B

[Assinatura]
Rodrigues Braga
Alfonso Ribeiro
CAU 135534-8



MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: LOTE 03-B

PROPRIETÁRIO: ZULENE DOS SANTOS ARAUJO **CPF:** 559.011.902-20

MUNICÍPIO: Ourilândia do Norte

ESTADO: Pará

ÁREA (m2): 201.550,796

PERÍMETRO (m): 1.838,4773

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: JOSÉ DIAS FILHO

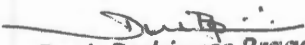
LESTE: RESIDENCIAL ALVORADA

SUL: AVENIDA C

OESTE: LOTE 02

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco M2, situado no limite com LOTE 02, definido pela coordenada geográfica de Latitude 6°43'53,78" Sul e Longitude 51°04'44,95" Oeste, Datum WGS-84 e pela coordenada plana UTM 9.255.920,363 m Norte e 491.252,664 m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, confrontando neste trecho com JOSÉ DIAS FILHO, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 492,484 m e rumo de 107°36'08" chega-se ao marco M1, deste confrontando neste trecho com RESIDENCIAL ALVORADA, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 423,833 m e rumo de 180°36'47" chega-se ao marco MR-91, deste confrontando neste trecho com AVENIDA C, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 489,910 m e rumo de 286°40'02" chega-se ao marco MR-90, deste confrontando neste trecho com LOTE 02, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 432,250 m e rumo de 0°35'17" chega-se ao marco M2, ponto inicial da descrição deste perímetro.


Denir Rodrigues Braga
Arquiteto e Urbanista
CAU - A35534-8

Ourilândia do Norte, 10 DE outubro de 2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE
OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO

Carlos Gomes Araújo Borges – Tabelião e Registrador



Avenida Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000, Fone/Fax: (94)3434-1875/1320

nove centavos). Certifico e dou fé que o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI foi pago no Banpará, Agência desta Cidade de Ourilândia do Norte - PA, no valor de R\$ 1.586,69 através do Recibo do Sacado da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA, cadastro número 1484, autenticado mecanicamente sob o nº 034 de 02/08/2018. O referido é verdade, dou fé. A Escrevente Substituta, (o) HELDYLEIA DE CARVALHO GUIMARÃES SANTOS.-----

AV-2-M-5556. Em 24 de agosto de 2018. **PERDA DE VOCAÇÃO AGRÍCOLA.** Procedo a presente para constar que o imóvel desta matrícula perdeu a sua vocação agrícola, conforme Certidão de Perda de Vocação Agrícola emitida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Processo nº 54000.125498/2018-89. Essa certidão foi expedida em 16 de agosto de 2018, e assinada eletronicamente por Ghislaine da Penha Rodrigues, Chefe de Serviço; Valmir Lira da Silva, Chefe de Divisão Substituto, e Valciney Ferreira Gomes, Superintendente Substituto. O referido é verdade, dou fé. A Escrevente Substituta, (o) HELDYLEIA DE CARVALHO GUIMARÃES SANTOS.-----

AV-3-M-5556. Em 24 de agosto de 2018. **MEMORIAL DESCRITIVO.** Imóvel Urbano caracterizado como sendo o Lote 03-B, localizado neste Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, com área total de 201.550,00 m² (duzentos e um mil quinhentos e cinquenta metros quadrados), com o perímetro de 1.838,47m, com a seguinte descrição do perímetro: "Partindo do marco M2, situado no limite com Lote 02, definido pela coordenada geográfica de Latitude 6°30'09,25" e Longitude 8°09'45,09" Leste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 490.642,089m Norte e 9.256.373,778m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr, deste, confrontando neste trecho com José Dias Filho (Lote 03-A), no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 492,484m e azimuth plano de 107°36'08", chega-se ao marco M2, deste confrontando neste trecho com Residencial Alvorada, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 423,833m e azimuth plano de 180°36'47", chega-se ao marco MR-91, deste confrontando neste trecho com Avenida C, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 489,910m e azimuth plano de 286°40'02", chega-se ao marco MR-90, deste confrontando neste trecho com Lote 02, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 432,250m e azimuth plano de 0°35'17", chega-se ao marco M2, ponto inicial da descrição deste perímetro, com os limites e confrontações seguintes: ao **NORTE** - limita-se com José Dias Filho (lote 03-A); ao **LESTE** - limita-se com Residencial Alvorada; ao **SUL** - limita-se com Avenida C e a **OESTE** - limita-se com Lote 02. Memorial descritivo elaborado por Denir Rodrigues Braga, Arquiteto e Urbanista - CAU A35534-8, ART nº 0000007342786. O referido é verdade, dou fé. A Escrevente Substituta, (o) HELDYLEIA DE CARVALHO GUIMARÃES SANTOS.-----

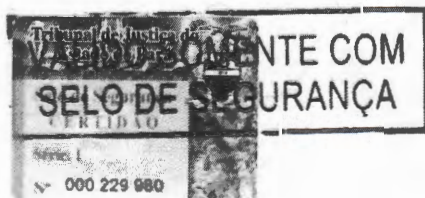
CERTIFICO que este é o inteiro teor da referida matrícula.

O referido é verdade, dou fé.

Ourilândia do Norte/PA, 19 de novembro de 2020.

GUILHERME GREGÓRIO DA SILVA

Escrevente Substituto
Port. Nº 01/2016-CON



110.356.975/0001-001

SERVIÇOS DE NOTAS E REGISTROS PÚBLICOS
Av. Espírito Santo, 1433 - CEP 68390-000
Ourilândia do Norte - PA

email: cartoriodeourilandia@hotmail.com
Telex: (94) 3434-1875 / 3434-1320

Carlos Gomes Araújo Borges

Oficial e Tabelião

Heldyleia de Carvalho G. Santos